



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 253/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Senhora, SUYANNY MARQUES DOS SANTOS REIS Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 14 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 27 de abril de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICATION ON NOTICE BOARD
Em _____
Gabinete do Prefeito

Código identificador: f6b2df0abd17dac61a9f7e96ff795f48

PORTARIA Nº 251/2021

PORTARIA Nº 249/2021

PORTARIA Nº 249/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de Engenheiro Civil, o BRUNO DE ALMEIDA - CREA 9879D/MA, lotado na Secretaria de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 05 de abril de 2021.

**CUMPRE-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de abril de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 7507f974d726a4eca1ad6cbff3fd6fd5*

PORTARIA Nº 250/2021

PORTARIA Nº 250/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010;

SOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Senhora, FERNANDA DE ALMEIDA BARBOSA Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE,
REGISTRE-SE,**

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 19 de abril de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 3dbf406f5b6926039edcf44339ae944e*

PORTARIA Nº 251/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Senhora, NILCEIA CARDOSO SILVA Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 14 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 23 de abril de 2021.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 20dadae3ed0d125c50165e54fc1c1c94*

PORTARIA Nº 252/2021

PORTARIA Nº 252/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Prefeitura de Itinga do Maranhão, lotado no Gabinete do Prefeito, o Senhor SILMAR RAMOS DE JESUS JUNIOR a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 26 de abril de 2021.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 29be0c4a64a8cd24b1df68292370f4ff*

PORTARIA Nº 253/2021

PORTARIA Nº 253/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 135/2010;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Senhora, **SUYANNY MARQUES DOS SANTOS REIS** Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão á 14 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 27 de abril de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**
Código identificador: 8713610d0a570648aaad0924964694bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SRP/CPL/PML.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SRP/CPL/PML. A Prefeitura Municipal de Loreto, CPPJ nº 06.229.538/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - SRP, tendo por objeto Eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pneus e câmara de ar, de interesse desta Administração Pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saíram vencedoras as empresas: **FEITOSA PEÇAS E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.650.632/0001-17.** Valor total do item R\$ 162.822,00 (cento sessenta dois mil oitocentos vinte dois reais), os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Loreto - MA, em 28 de abril de 2021. **ALONILSON BRINGEL MAIA - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Publicado por: **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA**
Código identificador: 412c3f4bea25a6cad56f89ddeeb911b

DECRETO Nº 015 DE 27 DE ABRIL DE 2021

DECRETO Nº 015/2021

ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO LORETO, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Germano Martins Coelho, Prefeito Municipal de LORETO, Estado do Maranhão, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido para o Município de LORETO-MA, o Plano de Adequação, constante do Anexo Único, que é parte integrante do presente Decreto, com a finalidade de ajustar o **Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC**, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada sua autonomia.

§ 1º É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º A Comissão Especial terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC a ser implantado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta pelos seguintes membros:

- I - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador do Município;
- II - 01 (um) servidor do Departamento de Contabilidade do Município;
- III - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador da Câmara Municipal;
- IV - Secretária de Administração e Finanças

§ 1º - A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º - Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no *caput* não poderão integrar a Comissão de Licitação, serem designados Pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 4º - A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de LORETO, Estado do Maranhão em 27 de abril de 2021.

Germano Martins Coelho
Prefeito de Loreto

Publicado por: **MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS**
Código identificador: 22d4ae69c249c7764605505f7ef78dd2

PORTARIA N. 131/2021 - GAB-PML

Portaria nº 131/2021 de 27 de abril de 2021.

O Prefeito do Município de LORETO, Estado do Maranhão, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para Elaboração do Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº